

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná  
Rua Presidente Café Filho, 168 – Centro – CEP: 86.884-000  
Fone – 43 – 34441197

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL de Concurso Público - 001/2012.

A Câmara Municipal de Arapuã, representada pelo seu Presidente o Senhor João Caetano de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

Considerando o disposto no Edital do Concurso Publico 01/2012, Inciso XI, parágrafo 1º DISPOSIÇÕES GERAIS, que dispõe sobre a validade do concurso Publico a seguinte redação.

1. O Concurso Público disciplinado por este Edital tem validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação do decreto de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Considerando que o Concurso Público regulado pelo Decreto Legislativo nº 03/2012, homologado em 05 de abril de 2012 conforme publicado,

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público, levado a efeito pelo Decreto Legislativo nº03/2012, por mais 02 (dois) anos, a partir de 05 de abril de 2014, tendo em vista os argumentos elencados nos considerados e a permissibilidade da parte final do Inciso XI, paragrafo 1º, do edital do concurso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos cinco dias do mês de Abril do ano de 2014.

  
JOÃO CAETANO DE CARVALHO

Presidente

# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho nº168 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

## DECRETO 001/2014

**EMENTA:** Nomeia servidor em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal através de seu representante legal, **JOÃO CAETANO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais

## DECRETA

Art. 1º. Nomear o Sr. **Fabiano Alexandre de Souza**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, inscrição sob o nº 66589, portador do RG nº 7.969.141-0, inscrito no CPF sob o nº 039.677.809-70, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme disposição na **Resolução nº 004/2009**, Anexo I, da Tabela “B” – Cargos de Provimento em Comissão – CC-2 e devidas correção monetárias.

Art. 2º. O servidor deverá exercer as competências da Procuradoria Geral previstas no artigo 4º, *caput*, da Resolução nº 004/2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
**JOÃO CAETANO DE CARVALHO**

Presidente

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA**

RUA – JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS – N. 1411

*Arapuã – Paraná*

**DECRETO Nº04/2014.**

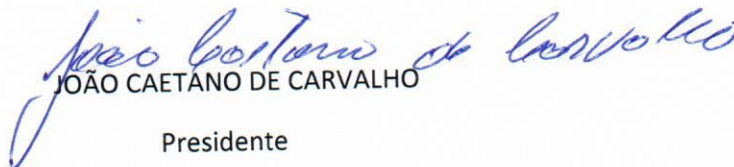
**DECRETA RECESSO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO PERIODO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014 À 02 DE JANEIRO DE 2015**

O Presidente da Câmara de Arapuã JOÃO CAETANO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais DECRETA.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Arapuã, os serviços internos entrarão em recesso a partir de 24 de dezembro de 2014, à 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 16 de Dezembro de 2014.

  
JOÃO CAETANO DE CARVALHO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho nº168 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

## DECRETO 003/2014

**EMENTA:** Dispõe sobre a Exoneração do servidor em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal através de seu representante legal, **JOÃO CAETANO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Fabiano Alexandro de Souza**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, inscrição sob o nº 66589, portador do RG nº 7.969.141-0, inscrito no CPF sob o nº 039.677.809-70, que exerce o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme disposição na **Resolução nº 004/2009**, Anexo I, da Tabela “B” – Cargos de Provimento em Comissão – CC-2 e devidas correção monetárias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

  
**JOÃO CAETANO DE CARVALHO**  
Presidente